



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Estado de Mato Grosso

**LEI Nº 989/2004, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.004.**

### **ACRESCENTA PROGRAMA A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004.**

**ONESCIMO PRATI**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 889/2003 de 26 de Setembro de 2.003, o anexo único que trata das metas com objetivo por órgão e unidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde,  
em 10 de novembro de 2004.

  
**ONESCIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

**ONESCIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

**SAID AHMED SALEH NETO**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

### ANEXO ÚNICO DA LDO EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO - 0430

FUNÇÃO 12 E SUBFUNÇÃO 364

ANEXO DA LDO EXERCÍCIO 2004

| AÇÃO                           | UNID.<br>RESP.                                 | TIPO | OBJETIVO                                                                                                                                     | UNID.<br>MEDIDA | ANO      | METAS<br>FÍSICAS | VALORES<br>(R\$ 1) |
|--------------------------------|------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|------------------|--------------------|
| Transferência<br>a<br>UNISELVA | SEC. MUN.<br>EDUCAÇÃO<br>CULTURA E<br>DESPORTO | A    | Transferir para a<br>Uniselva os<br>recursos<br>necessários para<br>a manutenção do<br>Campus<br>Universitário da<br>UFMT em<br>Campo Verde. | Unidade         | 2004     | 1                | 80.300,00          |
|                                |                                                |      |                                                                                                                                              |                 | SUBTOTAL | 1                | 80.300,00          |